



**BIÊNIO 2023-2025**

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27.06.2024**

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação do biênio dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, de forma virtual pela plataforma Google Meet, de acordo com a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata (ordinária de maio/2024); 2) Apresentação do novo chamamento público para o serviço de atendimento aos estudantes com Transtorno Específico das Habilidades Escolares ou Transtornos de Aprendizagem para apreciação e aprovação, será apresentado pelo Departamento de Educação Inclusiva; 3) Devolutiva referente a demanda encaminhada pelo canal “Fala.BR” – “Homeschooling”; 4) Atualização do processo referente ao Projeto de Lei do CME; 5) Informes gerais e abertura para outros assuntos. Presentes os conselheiros titulares, Sras. Eliana Aparecida da Silva Corradin, Cintia de Jesus Capatto Tromboni, Gabriela Cortez Campos, Ana Carolina Cyrillo e Maria de Fátima Beato Correa da Silva. Conselheiros suplentes Sras. Karina Verardo Teodoro de Godoi, Ana Luiza Steck Tonetti, Pamela Aparecida Omisolo Oliveira, Juliana Savoy Fornari, Natalia Cergol Spina e Sr. Mário Eugênio Simões Onofre. Justificaram a ausência as conselheiras titulares, Sra. Thais Silva Nonô e Tatiane Demarchi Brandão. A reunião foi presidida pela Sra. Cíntia de Jesus Capatto Tromboni - Presidente, que deu boas-vindas aos presentes e iniciou a reunião com quórum prosseguindo com a leitura da pauta e, seguindo para o primeiro item dela, aprovação da ata (ordinária de maio/2024). Os conselheiros já haviam recebido a ata previamente, então a Sra. Cíntia perguntou aos presentes se gostariam de fazer alguma correção, não houve manifestação, ficando aprovada. Prosseguiu para o segundo item, apresentação do novo chamamento público para o serviço de atendimento aos estudantes com Transtorno Específico das Habilidades

Escolares ou Transtornos de Aprendizagem para apreciação e aprovação, foi apresentado pela Sra. Karina Diretora do Departamento de Educação Inclusiva que iniciou a explanação informando que a parceria para o serviço de atendimento aos estudantes descrito na pauta foi realizado até 2022 pelo CRJ; no final de 2023 foi feito novo chamamento para dar continuidade ao atendimento, os orçamentos e propostas apresentadas foram acima do valor definido, por isso não foi possível a validação dessas instituições, todos os chamamentos são apresentados, analisados e apreciados para aprovação ou não do Conselho; novamente foi aberto um novo chamamento para atendimento desses estudantes e se colocou à disposição para dúvidas; a Sra. Juliana perguntou quais as instituições que podem participar do chamamento e se podem contar com estagiários; a Sra Karina respondeu que as organizações da sociedade civil podem participar desde que no seu estatuto tenha a previsão de atender esse público e a terapia em questão, quanto aos estagiários no momento estamos contratando para área de pedagógica como professor de apoio, está em análise a possibilidade de estágios para outras áreas (exemplo psicologia, educação física e outras). Os conselheiros foram unânimes para a aprovação do novo chamamento. Prosseguiu para o terceiro item, Devolutiva referente a demanda encaminhada pelo canal "Fala.BR" – "Homeschooling": a Sra. Cintia apresentou algumas providências, projetou e leu para os conselheiros o e-mail de resposta ao MEC, informando que os Conselheiros analisaram, apreciaram a demanda e se posicionaram de acordo com a nota técnica emitida pela Unidade de Gestão de Educação; após encaminhou e-mail ao Conselho Tutelar com toda a documentação recebida e respondida ao MEC; os conselheiros titulares responderam que é importante estarem cientes da situação caso sejam procurados e também farão contato com o Conselho Tutelar do Estado em que a família está, uma vez que a família não estão mais no Estado de São Paulo. Os conselheiros sugeriram postar no direct do instagram informando que a Unidade de Gestão de Educação e Conselho Municipal de Educação de Jundiaí tem conhecimento da prática de "Homeschooling". A conselheira Sra. Karina entende que seria prudente o Conselho não fazer o contato e o mais indicado o contato ser pelo Conselho Tutelar ou órgãos superiores, uma vez que o Conselho Municipal de Educação é oficial e pode se manifestar a nível municipal; os demais



conselheiros entenderam ser prudente os conselheiros não fazer contato com a família nesse momento. Prosseguiu para o quarto item da pauta atualização do processo referente ao Projeto de Lei do CME: a Sra. Cíntia passou a palavra para a secretária do Conselho Sra. Bernadete para atualização das informações referentes ao andamento do Projeto de Lei do CME, após análise jurídica o processo foi encaminhado para a UGCC/Departamento de Assuntos Parlamentares manifestou que a minuta visa a alteração na composição dos conselheiros e que não terá nenhum ônus para o município, o processo retornou para a UGNJ que elaborou a minuta e a justificativa, encaminhou para manifestação das UGE/DATE e UGCC/DACE que tomaram ciência e prosseguiu para UGCC/Gabinete do Gestor da Casa Civil, após manifestação, remeteu-se a UGCC/Departamento de Assuntos Parlamentares para apresentação do Projeto de Lei e da justificativa à Câmara dos Vereadores, depois da aprovação poderemos retomar o Estudo do Regimento. Prosseguiu para o quinto item da pauta: informes gerais e abertura para outros assuntos: a Sra. Cintia abriu a palavra para os informes gerais, a Sra. Karina aproveitou a oportunidade para divulgar o estágio para a área de pedagogia e disponibilizará as informações no grupo. A Sra. Cintia agradeceu a participação e a presença de todos, finalizou a reunião informando a data da próxima reunião ordinária que será dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos e deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Bernadete de Fátima Fóes Tafarelo, redigi a presente ata que segue por mim e pela presidência assinada. Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

 